



Embrapa Uva e Vinho

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Chefe Adjunto de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1121, de 23.10.2023, e Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63, de 16 de dezembro de 2024, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, **AUTORIZA** a abertura do processo, na forma do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma 037.011.003.001), nas condições abaixo:

1) Processo: 21206.000801/2026-86

2) Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado para Embrapa Uva e Vinho - EVT — localizada em Jales/SP.

3) Justificativa:

A contratação de serviços de manutenção preventiva de condicionadores de ar para a Embrapa Uva e Vinho - EVT — localizadas em Jales/SP — justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de climatização, essenciais para o conforto térmico dos ambientes laborais, bem como para a conservação de materiais sensíveis e o adequado desempenho de atividades técnico-científicas.

A manutenção preventiva visa assegurar a longevidade dos equipamentos, prevenir falhas e manter a eficiência energética dos sistemas de climatização.

Cabe destacar que a terceirização desse serviço é mais vantajosa do que sua execução por equipe própria, considerando a diversidade de modelos e potências dos aparelhos instalados na EVT, a necessidade de mão de obra especializada, o uso de ferramentas específicas e a complexidade logística envolvida.

A presente contratação está alinhada às normas de segurança do trabalho, ao uso racional de recursos energéticos e à manutenção das condições adequadas de saúde e produtividade no ambiente organizacional.

4) Plano de Contratações Anual: Itens PCA 2026 - 673

Bento Gonçalves-RS, de Maio de 2026

SÉRGIO AGUILAR DA SILVA SCHMITZ

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Aguilar da Silva Schmitz, Chefe-Adjunto**, em 13/05/2026, às 10:24, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13549290** e o código CRC **6DD5CB2B**.

Referência: Processo nº 21206.000801/2026-86

SEI nº 13549290